



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

OFÍCIO Nº 117/2024/CMV

Nonoai, 22 de agosto de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99.600-000 Nonoai. RS

Assunto: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 026/2024.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, considerando o trâmite do **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 026/2024**, que “Autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com a Fundação Hospitalar Oftalmológica Universitária Lions – Hospital de Olhos Dyógenes Auldo Martins Pinto – para atendimento oftalmológico ambulatorial.”, **solicitar o esclarecimento das seguintes questões**, suscitadas pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) durante o estudo da matéria, em reunião na data de 15/08/2024:

- a) Número de consultas previstas;
- b) Número de cirurgias e demais procedimentos, incluindo exames;
- c) Critérios para seleção de pacientes a serem beneficiados com o convênio.

2. Diante do exposto, aguarda-se o envio de tais informações, para prosseguimento do trâmite da matéria.

3. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Nonoai
Suellen O.M. 23/08
Suellen Oliveira Moreira
Secretária Mun. Administração e RH
Portaria Nº 144/2024

MARCELE CASIA CAZAROTTO
Presidente

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS.

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

E-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br**Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!**